

Lancashire

nova regra

A. C. LEMO • Juiz OBJO/FOB-OMJ/COM



Há tempos e gradativamente a OBJO/FOB vem investindo pesado no segmento Canários de Porte. Para ser mais exato, já em 1986 houve o lançamento do 1º Manual de Julgamento, quando a atual FOB chamava-se ABOA - Associação Brasileira de Ornitologia Amadora. O Manual continha apenas a descrição dos principais itens e os pontos relativos aos Standards, as tabelas de julgamento foram adaptadas, não seguiam o padrão exato da COM.

Em 1990 lança o 2º Manual, exclusivo para o segmento, contendo histórico das raças, tabelas de pontuação com as gradações de possíveis descontos, comentários sobre os itens de pontuação e desenhos com melhor definição.

Em 1997 lança a 3ª edição do Manual, agora em maior tamanho, em papel especial, com fotos e desenhos coloridos, mais completo, mas, ainda com as tabelas de pontuação "abrasileiradas".

Em 2005 surgiu a necessidade de um novo Manual e decidimos que era o momento para a padronização dos Standards e tabelas de pontuação com a COM. Foi um trabalho árduo para equiparar e, em algumas raças, tivemos que abrir mão da padronização.

Foto: © LEMO

Em 2010 novamente, com várias raças recém aprovadas pela COM, houve a necessidade de uma nova edição. Decidiu-se que a meta para esse novo manual era a padronização total dos Standards. Foram trocadas todas as tabelas de pontuação que estavam com diferenças, praticamente todas as fotos, foram adquiridos novos desenhos técnicos, inseridas as novas raças e revisados todos os textos. Num trabalho exaustivo, falamos com colegas juizes do mundo inteiro em busca dessa padronização e de fotografias que expressassem a máxima qualidade possível do standard da raça. O Manual ficou magnífico, mas, ainda com particularidades do nosso sistema de julgamento que é por comparação, diferente da Europa que é por planilhamento individual, também difere nas classes para julgamento e harmonia dos quartetos, mas, estamos convictos que em alguns anos o equipararemos.

Visando a equiparação gradativa de nosso Manual de Julgamento aos Standards oficiais da COM-HN, a OBJO/FOB promoverá 2 (duas) alterações no sistema de julgamento da raça Lancashire. Essas alterações somente entrarão em vigor nos concursos, a partir de

2013, ou seja, no próximo ano.

As alterações ocorrerão somente nos itens:

Classe Lipocrômicos e Marcados
Tamanho

1- Classe Lipocrômicos e Marcados

Na raça Lancashire, na classe dos Lipocrômicos e Marcados, somente concorrerão pássaros com a seguinte descrição:

São pássaros de cor Amarela ou Branca, uniforme, nevada ou intensiva que, idealmente, não devem apresentar manchas melânicas, no entanto, são admitidas as seguintes marcações na zona do topete/cabeça:

- calota ou topete grisalhos
- calota ou topete totalmente escuros
- calota ou topete manchados

Não é admissível nesta classe, nenhuma outra manifestação melânica visível na plumagem, ou seja, na classe dos lipocrômicos da raça Lancashire, a presença de melanina está limitada ao

topete e/ou cabeça, sendo que, entre dois pássaros de qualidades iguais, a preferência sempre será para o de cor uniforme. O limite da marcação melânica é a área do topete/cabeça, ou seja, a melanina não pode descer para o pescoço e faces, caso isso ocorra, o pássaro deverá ser inscrito na classe dos Pintados, como sempre foi.

2- Tamanho

Embora a OVCA-Old Variety Canary Association, preconize como ideal o tamanho de 8 polegadas (20,32 cm), a COM-HN, recomenda 23 cm, sendo que a tendência na seleção é de aumentar o tamanho e a substância da raça.

Assim sendo, o tamanho ideal do Lancashire passa a ser de 23 cm ou mais.

**Essa são as únicas mudanças!
Todos os outros pássaros da raça Lancashire que não se enquadrarem nessa classe, devem ser inscritos como antes, ou seja, respeitando as regras das classes de acordo com a relação Melanina-Lipocromo, página 15 do Manual, edição 2010 (Pintados ou Melânicos e Escuros).**

IMPORTANTE:

Embora na Europa, o Lancashire somente concorra na classe dos Lipocrômicos, a FOB e a OBJO continuarão incentivando, como sempre fizeram, a criação dos Lancas pintados e melânicos, portanto, **as classes de julgamento para os Pintados e para os Melânicos não sofreram nenhuma alteração e estes continuarão concorrendo normalmente.**

Acreditamos que com essa adequação, teremos no Brasil o Lancashire como manda o Standard da raça e ainda mais, continuaremos tendo os Lancas pintados e também os melânicos.

O que determina o Standard da raça:

Na prática, nada muda para os criadores, pois, os pássaros já existem, basta fazer a inscrição na classe correta. Quanto ao tamanho, os Lancshires aqui no Brasil, já há muito tempo ultrapassaram os 20,38 cm.

Abaixo podemos ver a descrição resumida do Standard e um pássaro que embora não esteja na posição correta, permite uma boa ideia do padrão da raça e permite ao leitor observar e analisar as características descritas.

A seguir apresentamos algumas imagens e desenhos com situações que encontramos durante os julgamentos aqui no Hemisfério Sul. Note que o Standard é o objetivo a ser atingido pelos criadores, ou seja, o pássaro ideal.



Foto: © LEMO

1 Topete / Cabeça - 30 pontos

Topete em forma de ferradura caindo ligeiramente do centro para as extremidades, bem aderente à nuca. **Cabeça** deve ser grande e larga, com sobrancelhas bem definidas, que caem sobre os olhos.

2 Tamanho - 25 pontos

23 cm. A tendência da seleção é de aumentar o tamanho e a substância da raça.

3 Posição e Tipo - 15 pontos

Ereta e altiva, entre 80° e 85°.

4 Nuca e Pescoço - 10 pontos

Nuca ligeiramente marcada com curva para dentro do dorso. Pescoço largo, robusto e bem destacado.

5 Corpo, Plumagem, Pernas e Pés - 10 pontos

Corpo longo, peito cheio e arredondado, com sua maior amplitude, num plano abaixo dos ombros. **Plumagem** abundante, fina e longa, aderente ao corpo. **Pernas** longas, ligeiramente fletidas, com coxas à mostra.

6 Condição Geral - 10 pontos

Em boas condições de saúde, sem defeitos.



Foto: © LEMO

Ao lado podemos ver um pássaro que deverá concorrer na classe destinada aos PINTADOS, pois, apresenta melanina fora da zona do topete/cabeça.

Cabe aos colegas juízes ter o bom senso em avaliar o limite do topete, vale lembrar que não existe a necessidade de fazer essa análise com “lupa”, pois, a linha que separa a zona do topete / cabeça do pescoço é relativa, não dá para demonstrar com exatidão matemática, e também não estamos julgando canários de cor, é necessário priorizar o pássaro.

O mesmo acontece com o pássaro ao lado, e este, também possui melanina na asa, portanto, deve ser inscrito na classe reservada aos PINTADOS.

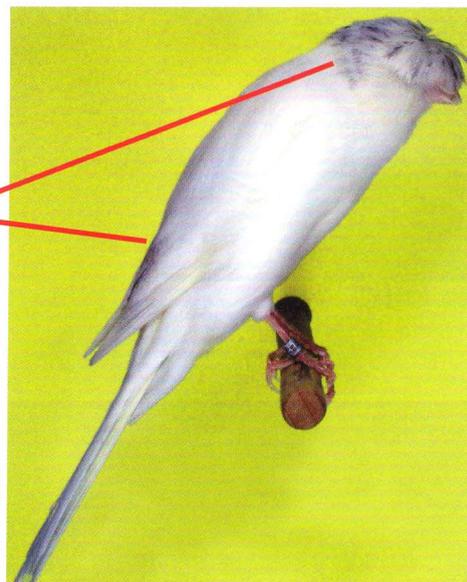


Foto: © LEMO



Foto: © M. Q. Garcia

Ao lado podemos ver um pássaro que deverá concorrer na classe destinada aos LIPOCRÔMICOS, pois, ele é de cor uniforme, ou seja, não possui nenhuma melanina na plumagem.

Abaixo, podemos ver um pássaro que possui melanina no limite permitido, ou seja, na zona do topete/cabeça. Deverá ser inscrito na classe destinada aos LIPOCRÔMICOS. Notem que alguns pássaros de topete possuem algumas plumas longas que alguns colegas chamam de cabelinho, muito comum no Crest, estas não devem ser levadas em consideração, pois, nascem dentro da zona permitida.



Foto: © LEMO

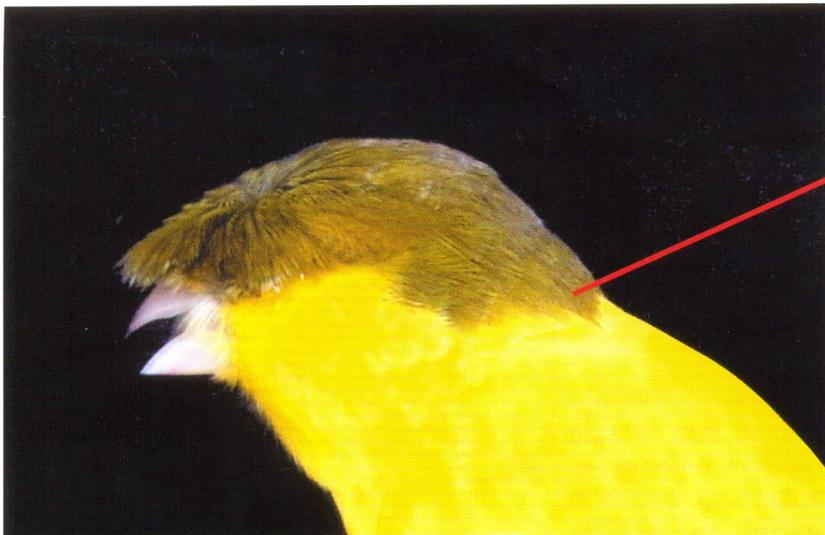


Foto: © LEMO

Ao lado podemos ver uma sequência de imagens onde o mesmo pássaro aparece em 3 ângulos. Na imagem superior notamos tratar-se de um Lancashire Intenso PINTADO, pois, existe melanina abaixo do topete, no pescoço.

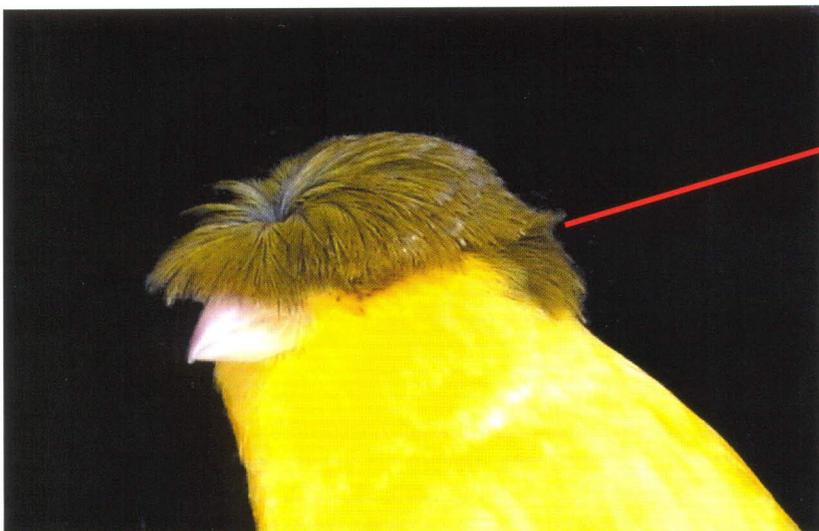


Foto: © LEMO

Na imagem central podemos ver claramente o limite do topete, que é onde aparece o defeito das plumas levantadas (rabo de marreco), abaixo desse defeito aparece melanina. Lembramos que o topete do Lancashire deve ser bem assentado na nuca.

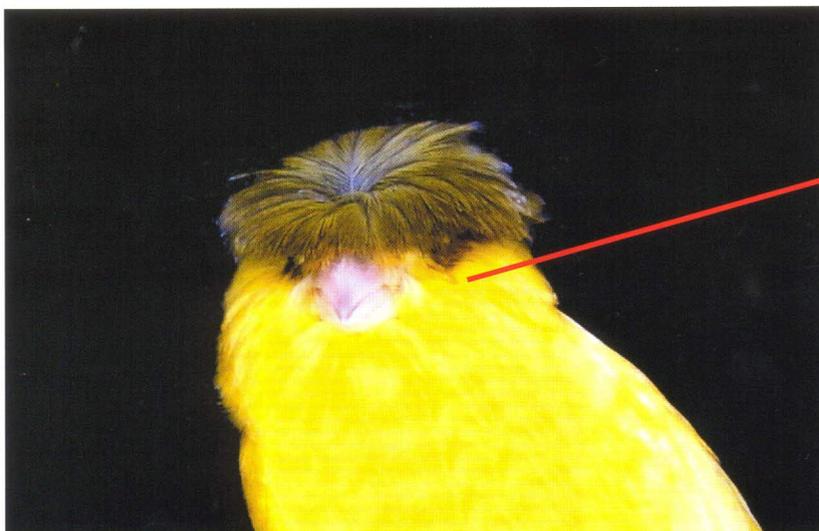


Foto: © LEMO

Na imagem inferior, notamos melanina logo abaixo dos olhos. Durante o julgamento precisamos ficar atentos para essa possibilidade e em topetes mais longos isso pode passar despercebido.

Alguns pontos que devemos observar em nossos pássaros:

Essas duas imagens nos mostram como deve ser o topete do Lancashire:

- Em forma de ferradura
- Ponto central ligeiramente deslocado p/ frente
- Cobre parcialmente bico e olhos
- Nuca totalmente coberta

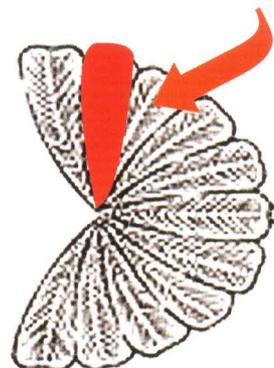
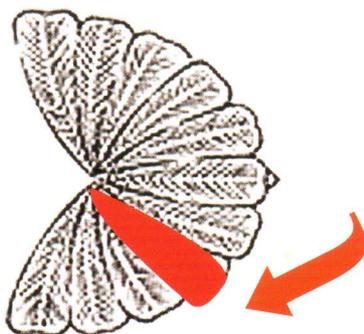
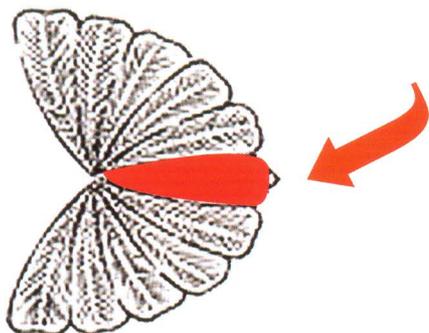
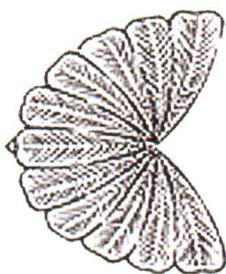
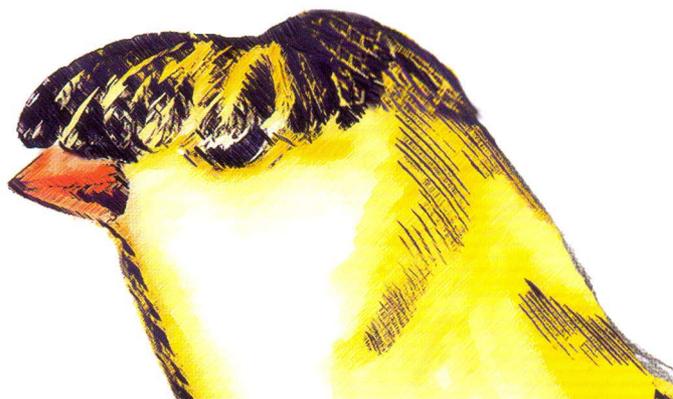
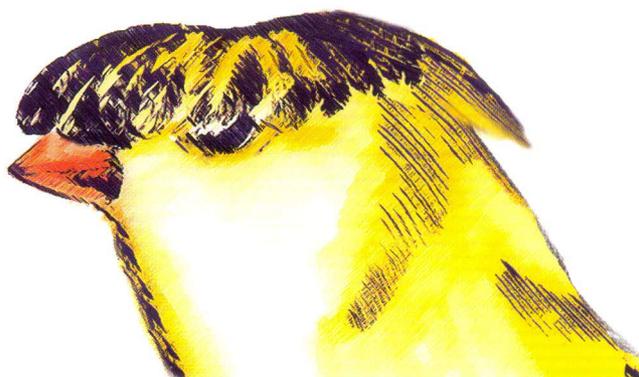
Conforme o sistema de julgamento no Brasil desclassifica se:

- Topete estiver incompleto
- Rachado, Fendido (em qualquer local)
- Ponto central acima de 2 mm
- Com linha central no lugar do ponto
- Nuca calva

Dois defeitos graves, mas, que aparecem sempre nos campeonatos, são:

Na imagem superior - Topete com elevação na nuca e penas soltas tipo rabo de marreco;
Na imagem inferior podemos ver a elevação do topete dando a impressão de um morro na parte traseira da cabeça. São defeitos que devemos eliminar do plantel.

Abaixo podemos ver representado em vermelho o que chamamos de topete fendido que pode ocorrer em qualquer ponto do topete, deixando a mostra a base do bico ou a subplumagem da cabeça. São defeitos que normalmente causam a desclassificação do pássaro.



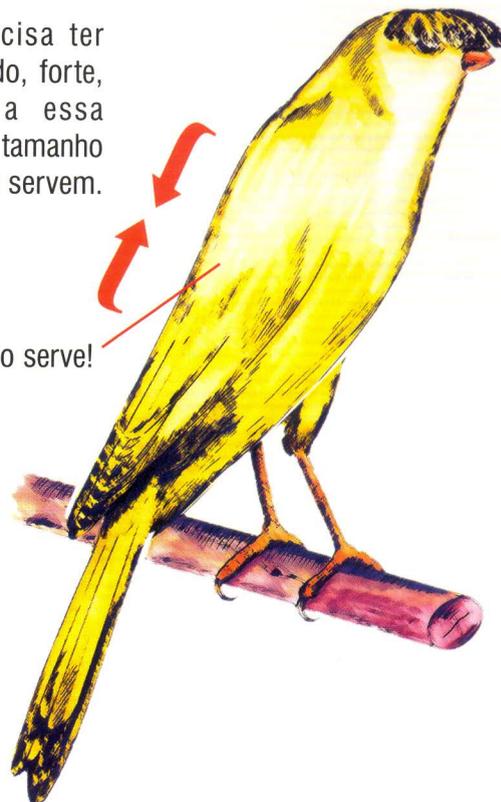


O Lancashire é um pássaro que precisa ter substância, ou seja, precisa ser encorpado, forte, grosso. Precisamos ficar atentos a essa característica da raça, pois, pássaros com o tamanho correto (23 cm), mas, sem substância não servem.

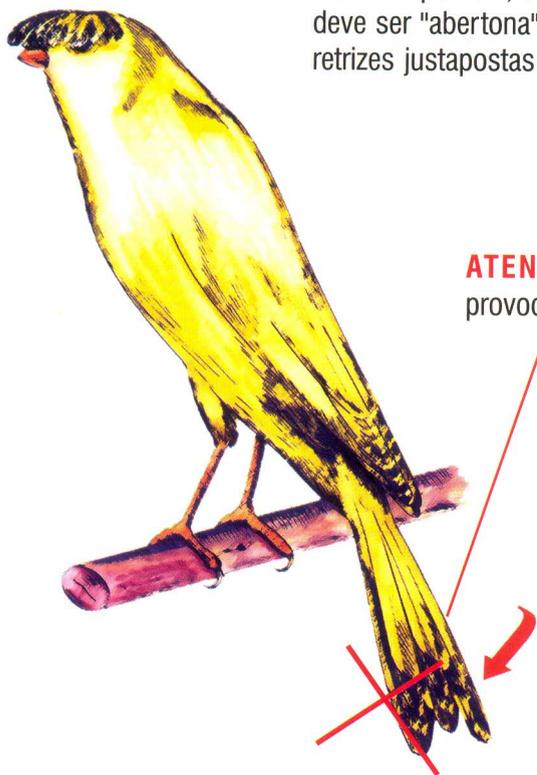
ATENÇÃO:

o corpo do Lancashire, não pode ser fino!

Tamanho sem substância não serve!



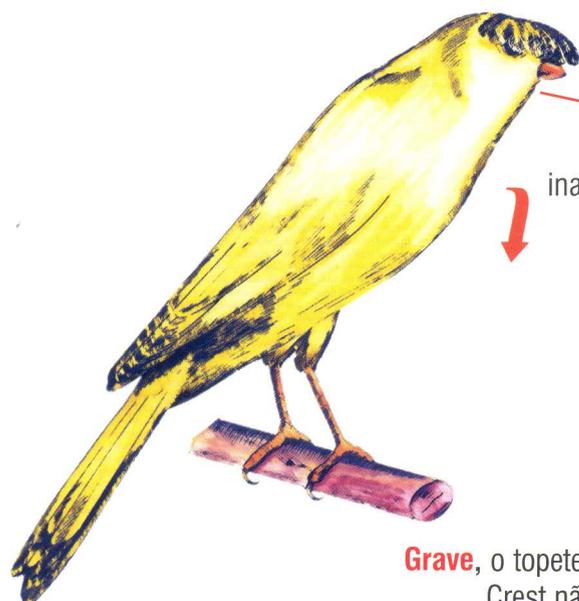
A cauda do Lancashire fica levemente abaixo da linha do dorso. ATENÇÃO aos pássaros que tendem a permanecer com a cauda elevada tipo York, esse é um defeito grave. A cauda também não deve ser "abertona" na extremidade, e sim, permanecer com as retrizes justapostas causando a impressão de ser encorpada.



ATENÇÃO: Esse defeito pode ser provocado por manejo inadequado!

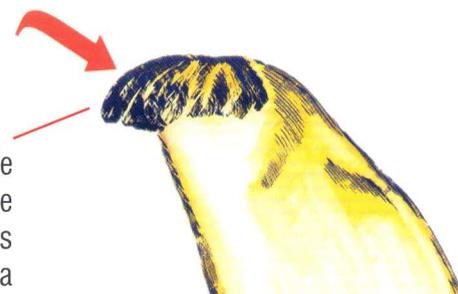


Grave, esse defeito pode ser genético!

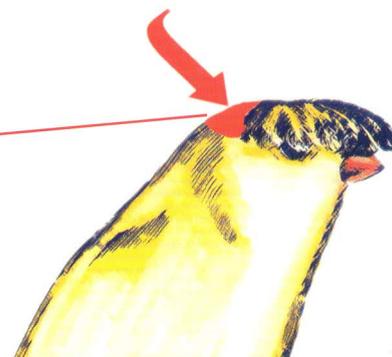


Grave, posição constantemente abaixada, pode ser defeito genético como também pode ser causado por manejo inadequado, como por exemplo, poleiros muito próximos do teto!

Grave, o topete muito denso tipo topete de Crest não é particular do standard e constitui um defeito. Atenção aos acasalamentos para não perpetuar essa imperfeição.



Grave, o acabamento do topete na parte posterior da cabeça deve estar dissimulado e fundir-se com a nuca do pássaro sem elevação. Atenção aos acasalamentos com pássaros “carecas” na nuca para não perpetuar esse defeito quase impossível de eliminar.



Grave, o pescoço do Lanca deve destacar a cabeça por duas leves curvaturas (côncavas), uma na parte superior e outra na parte inferior. Pássaros que possuem a curvatura inferior, para fora (convexo) tipo York devem ser penalizados com rigor e merecem maior atenção no acasalamento. Se conjuntamente possuir o defeito da cauda elevada, deve ser descartado do plantel, sem dó!

Espero que com essas observações o criador tenha em mente que o objetivo da raça e chegar a um pássaro totalmente lipocrômico, de no mínimo 23 cm de comprimento e com um corpo com grande substância. O topete tipo ferradura que alguns acham quimérico faz parte desse ideal. Esse feito caberá somente ao criador judicioso, que faz uso de acasalamentos geneticamente programados.

Aos criadores comerciantes ou de hobby que fazem uso somente dos acasalamentos fenotípicos, esse feito será equivalente a ganhar sozinho o prêmio da megasena! •